



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 280/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 1 de junho de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 254/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Memorando 052/2.021 SG

Porto Ferreira, 19 de maio de 2.021.

Ao Senhor
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor Legislativo

Em atenção ao Memorando Nº 121/2021 - AAL, dessa Assessoria, que traz acostado o Requerimento nº 254/2021, da Câmara Municipal, da lavra da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, cumpre-nos esclarecer que o Posto Poupatempo de Porto Ferreira, é órgão da Administração Estadual e o convênio firmado pela Prefeitura prevê que:

1. Seu funcionamento e a operacionalização do é de responsabilidade da PRODESP, assim, a contratação de funcionários, bem como horários de atendimento cabem àquele órgão estadual; e
2. ainda conforme o convênio firmado o prazo previsto em Plano de Trabalho para a efetiva operação é de 60 dias após a assinatura e publicação do convênio que se deu em 28 de abril de 2021.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão